



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador GILSON BARRETO

## Projeto de Lei nº 01 - PL 01-0275/1998

Denomina Sho Yoshioka a Via  
Pública situada do Parque do  
Carmo - Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sho Yoshioka a via pública localizada entre o Complexo Viário Luiz Gonzaga - altura do nº 1800 ( antiga Avenida Nova Trabalhadores ou Estrada do Pêssego ) e Rua Malmequer do Campo, Parque do Carmo, Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998.

  
GILSON BARRETO  
Vereador PSDB